



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

DA RESPONSABILIDADE DO/A DISCENTE

Art. 8º Os/as discentes devem:

- I. Observar e cumprir com o que está disposto no regulamento das atividades complementares do curso;
- II. Levar ao conhecimento do/a tutor/a o planejamento, a participação e possíveis dúvidas sobre as atividades complementares;
- III. Comparecer aos atendimentos nos horários definidos pela tutoria;
- IV. Inserir anualmente no Sistema Acadêmico comprovação das Atividades Complementares realizadas, para fins de validação pela tutoria;
- V. No caso de certificados que não possuírem código de verificação eletrônico o/ discente deverá, antes de inserir no sistema, solicitar autenticação administrativa no Núcleo Acadêmico;
- VI. Os/as discentes deverão reunir-se regularmente com o/a tutor/a para verificarem os certificados e a pontuação de suas Atividades Complementares.

CAPÍTULO IV
DO DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 9º As atividades complementares do Curso Superior Tecnológico em Política e Gestão Cultural (CST-PGC) receberão pontuação conforme a tabela a seguir:

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Atividades acadêmicas, artísticas e culturais	Pontuação TOTAL = até 120 PONTOS (a serem distribuídos por no mínimo dois itens)
Participação em projetos de pesquisa, extensão, ensino e permanência qualificada (PPQ) – (por semestre)	Com bolsa - 12 pontos Sem bolsa - 10 pontos
Tutoria	2 pontos por semestre
Monitoria em componente curricular	10 pontos por semestre
Produções científicas	- Resumo em anais – máximo de 6 (seis) resumos - 5 pontos por resumo - Artigo, resenha, crítica ou ensaio publicado em revistas e sites indexados ou em livros - (máximo de 4



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

	(quatro) - 15 pontos por publicação - Artigo, resenha, crítica ou ensaio publicado em revistas, sites, blogs e outros meios acadêmicos, artísticos e culturais não indexados – 1,0 ponto por trabalho (máximo de 10 pontos no total)
Participação em eventos científicos	- Apresentação de trabalhos em eventos (poster/em mesa ou GT e mostra coletiva/palestra ou similar e mostra individual) – 10 pontos por apresentação (limite de 30 pontos no total) - Ouvinte (apenas com apresentação de certificado) – 3,5 ponto por evento (máximo de 30 pontos no total) - Organizador – 10 pontos (limite de 30 pontos no total) - Monitor: 5 pontos (limite de 20 pontos)
Cursos/workshops/oficinas	- Oferecido como professor,icineiro ou organizador: - 4h – 8h - 4 pontos por evento - 9h – 20h – 6 pontos por evento - 21h ou mais – 8 pontos por evento - Realizado como estudante/participante: - 2h – 8h - 2 pontos por evento - 9h – 20h – 4 pontos por evento - 21h ou mais – 6 pontos por evento (limite de 60 pontos no total)
Palestra	Como ouvinte – 1 ponto (limite de 30 pontos)
Trabalhos artísticos e culturais	- Autoria, coautoria, interpretação e produção ou co-produção, membro de equipe de montagem/realização/assessoria de comunicação - 5 pontos por atividade (máximo de 30 pontos no total) - Proponência, coordenação geral, direção artística ou responsável por projetos aprovados em editais, seleções, premiações e patrocínios - 15 pontos por atividade (máximo de 60 pontos no total) - Coordenação de projeto de extensão na área artística e cultural – 20 pontos por projeto (máximo de 60 pontos no total)
Atividades de cunho político-	Pontuação



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

comunitário	TOTAL = até 20 PONTOS (a serem distribuídos entre os itens)
Representação estudantil em instâncias da UFRB, conselhos e outras instituições	Por semestre – 5 pontos
Representação em instituições de classe, sindicatos ou corporativas	Por ano – 5 pontos
Membros de organização comunitária	Por ano – 5 pontos
Atuação no mercado formal de trabalho	Pontuação TOTAL = até 60 PONTOS (a serem distribuídos entre os itens)
Estágio não-obrigatório (por semestre)	Com certificação pela empresa e universidade – 10 pontos (máximo 60 pontos no total)
Atividade Profissional Remunerada (por semestre)	Em áreas relacionadas às Política e Gestão Cultural – 10 pontos (máximo 60 pontos no total) Em outras áreas – 5 pontos (máximo 30 pontos no total)

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10° Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo CONAC.

Art. 11° Este regulamento entra em vigor em 05 de setembro de 2022.

Cruz das Almas, 02 de setembro de 2022.



Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico